TAURUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 29.226.492/0001-10

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2020

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 06 dias do mês de Março de 2020, às 10:00hs, na sede social da **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, CEP 01452-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob nº 62.285.390/0001-40 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora do **TAURUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob nº **29.226.492/0001-10** ("**Administradora e Fundo**");

02. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada;

03. **PRESENÇA**: Cotista titular da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Cotistas. Presente ainda representantes da Administradora;

04. **MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gabriel Lacasa Maya e secretariados pela Sra. Mayara Franco Gonçalves;

05. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: Os cotistas, sem ressalvas, aprovam:

A Transformação do fundo, de Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Diretos Creditórios para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, alterando em consequência sua política de investimento e denominação para **TAURUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS.**

A deliberação acima aprovada passará a vigorar a partir do dia 17 do mês de Março do ano de 2020.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações

Jurídico/
Socopa/
Adm
Fundos

necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) aprovam o Regulamento Consolidado na forma do Anexo I.

Oferecida a palavra aos cotistas, não houve manifestação.

06. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 06 de Março de 2020.

_____	_____
Gabriel Lacasa Maya	**Mayara Franco Gonçalves**
Presidente	Secretaria

Jurídico/
Socopa/
Adm
Fundos